



Câmara Municipal de Caminha
Ata 16/19 de 02/09/2019

**ATA NÚMERO 16/19 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE
SETEMBRO DE 2019.**

*Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues as informações escritas sobre os fundos disponíveis, controlo orçamental da receita, balancete analítico do plano geral, listagem das ordens de pagamento e contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências. Foi ainda entregue a informação sobre as reparações, encargos e respetivas requisições do autocarro do município com a matrícula 18-UD-33.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e informou que o Tribunal de Contas já deu visto ao processo das obras de reabilitação da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais e que as obras se irão iniciar o mais breve possível. De seguida entregou aos Senhores Vereadores o relatório da Inspeção Geral de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

Finanças a dar conta das conclusões da ação de controlo ao Município de Caminha na área do urbanismo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/07/2019;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quinze de julho de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/07/2019;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA RELATIVA AOS LUCROS TRIBUTÁVEIS DE 2019;

Determina o artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

Esta deliberação deverá ser comunicada, por via eletrónica, pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança.

Compete à Câmara Municipal deliberar o lançamento de uma derrama relativa aos lucros tributáveis de 2018 e remeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que a percentagem se fixe nos 1,5% e se isente as empresas que tenham criado postos de trabalho, as novas empresas com sede em Caminha e criadas no Município, bem como os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não tenha ultrapassado os € 60.000,00.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CONTRAÇÃO DE DOIS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - SANEAMENTO FINANCEIRO;

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 29/07/2019, que aprova a abertura do procedimento de consulta às instituições bancárias para a contratação de dois empréstimos de médio e longo prazo e as condições dos mesmos, foram enviados os convites às instituições com balcão no Concelho de Caminha no dia 30/07/2019.

Considerando os relatórios de análise das propostas elaborados pela Comissão de Abertura e Análise de Propostas, que uma cópia fica anexa a ata e dela faz parte



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

integrante, e que presta informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições bancárias, nos termos no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere adjudicar a contratação dos empréstimos conforme os relatórios e análises das propostas elaborados pelo júri do procedimento:

“Empréstimo médio e longo – Fornecedores”: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, uma vez que a proposta respeita as condições expressas no convite, e que seja submetida a presente proposta para autorização à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea f) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

“Empréstimo médio e longo – CAMINHAEQUI”: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, uma vez que a proposta respeita as condições expressas no convite, e que seja submetida a presente proposta para autorização à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea f) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Presidente** explicou que foram consultadas seis instituições bancárias com agência no Concelho de Caminha, tendo havido uma proposta da Caixa de Crédito Agrícola, relativamente aos dois empréstimos em causa.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que no seguimento da reunião de Câmara anterior, em que foi debatida a proposta destes empréstimos para consulta das entidades bancárias, na qual solicitou a consulta do processo que originou esta proposta, no entanto, informou o Senhor Presidente que o processo não existia, uma vez que no final da reunião de Câmara o funcionário da Câmara Municipal elaborou uma informação a tentar compilar os dados e os números que iram fundamentar o valor em causa, nomeadamente, o que se refere à CAMINHAEQUI. Referiu que a informação que lhe foi fornecida, foi elaborada na hora, em que os valores apresentados não são exatamente os que constam deste pedido de empréstimo. Mostrou estranheza pela forma como todo este processo foi conduzido e disse que analisou o contrato de arrendamento das piscinas municipais em que efetivamente a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

Câmara Municipal é reembolsada do valor do IVA das rendas, conforme consta no código do IVA. Portanto os valores que o Senhor Presidente faz questão sempre de referir não correspondem à realidade. Referiu também que há um incumprimento do contrato de arrendamento, uma vez que a Câmara deixou de pagar as rendas à CAMINHAEQUI há seis anos, tendo este contrato a validade que tem, podendo ser revogado por acordo de ambas as partes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que mantém tudo o que disse na reunião anterior, uma vez que se está a aprovar uma proposta relativamente à PPP com base em nenhum estudo, sem documentos e sem dossier deste assunto. A única informação prestada refere que o valor do capital social é de cerca de um milhão e quinhentos mil euros, quando se sabe que o valor do capital social é só duzentos mil euros. Refere também na informação que neste valor está incluído os valores das rendas em atraso. No entanto não é possível incluir no valor do capital social as dívidas de rendas, pelo que esta informação dos serviços não se compreende, o que é demasiado grave. Também não correspondem os valores que a CAMINHAEQUI apresenta de dívida e os valores registados contabilisticamente na Câmara Municipal.

Disse não se surpreender por só ter aparecido um banco a apresentar propostas e todos os outros não o terem feito, uma vez que não é possível apresentar propostas concorrenciais que cumprissem os requisitos solicitados, sendo que nenhum banco quis emprestar dinheiro ao município.

Referiu que esta proposta de contração de dois empréstimos deveria ser deliberada em separado, uma vez que os Vereadores do PSD seriam favoráveis ao pagamento a fornecedores, no entanto não são favoráveis relativamente ao processo da CAMINHAEQUI.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva e 0



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Âncora, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata. Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

PROPOSTA N.º 7 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Riba de Âncora, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

PROPOSTA N.º 9 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Venade e Azevedo, no âmbito dos transportes escolares, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

PROPOSTA N.º 11 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO NO ÂMBITO EDUCAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, para atividade de animação e apoio à Família, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – EB1 DE DEM;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, para o programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico – EB1 de Dem, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A JUNTA DE FREGUESIA DE DEM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – JARDIM-DE-INFÂNCIA DE DEM;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, para o programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico – Jardim de Infância de Dem, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MOLEDO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Moledo, para fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Âncora, para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este alargamento das Atividades de Animação e Apoio à Família deveria ser para todas as IPSS do concelho, como sendo um apoio para as famílias.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** esclareceu que embora o edifício deste jardim de infância seja propriedade do Centro Social e Paroquial de Âncora, a educação sempre esteve na carta da Direção Geral de Educação como sendo um serviço público, em que este jardim de infância faz parte da rede pública de educação, estando inserido e sujeito a todas as regras de funcionamento de todos os jardins de infância que pertencem ao Agrupamento de Escolas Sidónio Pais.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

PROPOSTA N.º 16 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES GENUÍNOS DA SERRA D'ARGA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTES ESCOLARES;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação de Danças e Cantares da Serra D'Arga, no montante de 8.000,00€ para apoio nos transportes escolares.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – REJEIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE;

Os Municípios da CIM Alto Minho, onde se inclui o Município de Caminha, dispõem de Unidades Locais de Saúde, que são Entidades Públicas Empresariais (E. P. E.), enquadradas dentro do Sector Empresarial do Estado, e que incluem as unidades hospitalares, as unidades de cuidados de saúde primários, e nalguns casos unidades de cuidados continuados integrados.

As Entidades Públicas Empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS), são pessoas coletivas de direito público de natureza empresarial dotadas de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial.

O seu financiamento, regime legal e forma de funcionamento, bem como a inclusão dos imóveis no seu capital estatutário, de acordo com o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro (que estabelece os princípios e as regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o SNS com a natureza de Entidade Pública Empresarial e aprova as especificidades estatutárias e os seus Estatutos), tornam no plano legal inviável o processo de descentralização neste contexto.

De salientar que a sua organização não depende diretamente da Administração Regional de Saúde (ARS) territorialmente competente, isto é, por exemplo a gestão e a manutenção dos edifícios, ou os vencimentos dos seus profissionais, não são asseguradas pelas ARS, razão pela qual não foram incluídas nas listagens, nem nos correspondentes cálculos económico-financeiros [no que diz respeito à parte orçamental estas entidades dispõem de rubricas específicas], nem no apuramento do número de efetivos a transferir para os Municípios.

No entanto, vale a pena sublinhar, que no referido diploma, de forma a assegurar a correspondente articulação e até uma integração adequada na sua gestão efetiva, o conselho de administração das Unidades Locais de Saúde, E. P. E., integra um vogal, que exerce funções executivas, proposto pela Comunidade Intermunicipal, ou pela Área Metropolitana, consoante a localização da ULS, E. P. E., em causa.

Este mesmo entendimento foi exposto à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

Assim, o processo de descentralização no que ao caso concreto de Caminha e da CIM Alto Minho diz respeito, não será de aplicar.

Não obstante, e por mera cautela jurídica **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere rejeitar tal competência, para 2019 e 2020, por forma a que quando cessar este estado de coisas, possa este Município tomar posição de forma livre e esclarecida.

Por ter sido um compromisso político assumido com os partidos políticos, **propõe-se** que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 18 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ADAM – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A. PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE EM VILA PRAIA DE ÂNCORA - RATIFICAÇÃO;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha a ADAM – Águas do Alto Minho, S.A. para cedência de instalações no Gabinete de Apoio ao Município em Vila Praia de Âncora, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 28/08/2019 que autorizou a cedência do espaço e a celebração do protocolo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que a empresa Águas do Alto Minho tem procurado dois espaços no concelho para instalar as suas lojas de atendimento, em Caminha o arrendamento é privado na rua de São João e em Vila Praia de Âncora o espaço será no Gabinete de Apoio ao Município, com uma contrapartida financeira que consta do protocolo. Informou que é vontade da empresa Águas do Alto Minho que a primeira fatura seja relativa ao mês de novembro, estando neste momento a ser preparada toda a passagem de informação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores do PSD irão votar contra esta proposta, seguindo a linha de posição relativamente à constituição da empresa Águas do Alto Minho. Referiu que o valor da renda é insuficiente para a utilização do espaço, com estacionamento de viaturas e consumos de eletricidade e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

água. Referiu também ficar assustada com o facto de o preço da água voltar a aumentar já no mês de novembro, uma vez que muitos munícipes reclamam do valor das faturas de água que são avultadíssimos. Disse que todo este processo não foi transparente, não foram feitos estudos e ainda não são conhecidos os órgãos sociais da empresa. Afirmou que em todo o país só seis municípios, do Alto Minho, é que resolveram aderir a este modelo de gestão da água.

O **Senhor Presidente** esclareceu que todos os estudos foram feitos e entregues aos Senhores Vereadores e os órgãos de gestão estão todos definidos e são públicos. Disse não ser verdade não haver outras parcerias idênticas no país, havendo várias com vários municípios.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** questionou o facto de a proposta ser uma ratificação e os documentos entregues serem minutas do protocolo. Perguntou se não deveria estar já assinado o protocolo.

O **Senhor Presidente** esclareceu que ainda não assinou o documento, a ratificação corresponde à decisão de aprovação do protocolo.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 - AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO LOTES NÚMEROS 5 E 6 DA ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA;

A empresa Lacoancora – Lacagem e Polimento de Móveis, Lda, solicitou a autorização prévia da Câmara Municipal para alienação dos lotes 5 e 6, sito na zona industrial da Gelfa, da Freguesia de Âncora, Concelho de Caminha, respetivamente



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

inscritos na matriz predial urbana sob o artigo 992 e 1030, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1645 e 1646 da Freguesia de Âncora;
Considerando que, nos termos do n.º 1, do art.º 6º, do Regulamento das Condições de Venda de Terrenos da Área Empresarial da Gelfa, podem os adquirentes dos lotes de terreno proceder à sua alienação desde que tenha prévia autorização da Câmara Municipal e justifiquem a sua pretensão;

Considerando que no caso em apreço a autorização prévia da Câmara Municipal destina-se à alienação do referido prédio;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder autorização prévia para alienação dos lotes números 5 e 6 da Zona Empresarial da Gelfa e consequentemente não exercer o direito de preferência na alienação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MOTARD DE VILAR DE MOUROS PARA APOIO AO XVI ENCONTRO MOTARD DE VILAR DE MOUROS - RATIFICAÇÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho o Senhor Presidente da Câmara datado de 14/08/2019 que deferiu a atribuição de um subsídio ao Grupo Motard de Vilar de Mouros, no montante de 1.500,00€ para apoio ao XVI Encontro Motard de Vilar de Mouros.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não é competência do Senhor Presidente decidir a atribuição de um subsídio, nem houve nenhuma urgência na atribuição deste subsídio.

O **Senhor Presidente** esclareceu que por não ser sua competência é que a decisão carece de ser ratificada pela Câmara Municipal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** insistiu não ser competência do Senhor Presidente a atribuição de subsídios.

O **Senhor Presidente** voltou a afirmar que por não ser sua competência é que a decisão tem que ser ratificada em reunião de Câmara.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votamos contra porque não é competência do Senhor Presidente da Câmara a atribuição nem a decisão de atribuição de subsídio e não nos parece correto trazer a ratificação desta mesma proposta.”*

PROPOSTA N.º 21 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “BAR O VAPOR” – REQUERENTE: SUSANA ISIDORA VIEIRA DE CARVALHO – RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento do horário de funcionamento do “Bar o Vapor”, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, para os dias 7, 8, 9 e 10 de agosto de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

2019, até às 06H00M dos dias seguintes, aquando da realização do “Festival Sonic Blast”;

Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia 7 de agosto de 2019, que deferiu o alargamento de horário de funcionamento conforme solicitado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “RUIVO’S BAR” – REQUERENTE: RESHOMOL – RESTAURAÇÃO E HOTELARIA, LDA – RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento do horário de funcionamento do “Bar o Vapor”, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, para os dias 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2019, até às 06H00M dos dias seguintes, aquando da realização do “Festival Sonic Blast”;

Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia 2 de agosto de 2019, que deferiu o alargamento de horário de funcionamento conforme solicitado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PUBLICIDADE AO “CIRCO JOSÉ TORRALVO” – REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO SILVA TORRALVO – RATIFICAÇÃO;

O requerente José António Silva Torralvo, em representação do Circo José Torralvo, solicitou a isenção de pagamento de taxas de publicidade do referido Circo que se encontra instalado em Vila Praia de Âncora

Considerando que, nos termos do n.º 2, do art.º 8º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Caminha, pode a Câmara Municipal isentar total ou parcialmente de taxas, se considerar que a atividade a desenvolver é de manifesto interesse coletivo;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 26 de agosto de 2019 que deferiu a isenção de pagamento de taxas de publicidade ao Circo José Torralvo.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 24 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA O EVENTO “MOCEAN SUNSET PARTY 2019” – REQUERENTE: MIGUEL MALHEIRO ALEGRIA – RATIFICAÇÃO;

O requerente Miguel Malheiro Alegria, em representação do evento “MOCEAN SUNSET PARTY 2019”, solicitou a isenção de pagamento de taxas de ocupação de via pública.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

Considerando que, nos termos do n.º 2, do art.º 8º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Caminha, pode a Câmara Municipal isentar total ou parcialmente de taxas, se considerar que a atividade a desenvolver é de manifesto interesse coletivo;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 20 de agosto de 2019 que deferiu a isenção de pagamento de taxas de ocupação de via pública conforme solicitado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – ADITAMENTO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 17 DE JUNHO DE 2019 PARA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE PRESTAÇÕES – INSTALAÇÃO NÚMERO 8412 – REQUERENTE: JOANA ASSUNÇÃO MARTINS SILVA PEREIRA;

Conforme informação dos serviços e considerando a deliberação da Câmara Municipal de 17 de junho de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do número de prestações para pagamento da dívida do consumo de água do mês de março de 2019 e respetivos juros de mora à taxa legal na instalação 8412, devendo ser paga em 8 prestações.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 26 – ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 17143 – REQUERENTE: HELENA MARIA COSTA SOUSA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de atualização de tarifas na instalação número 17143, ao requerente Helena Maria Costa Sousa.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 27 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 18948 – REQUERENTE: ABEL RODRIGUES DE SEQUEIRA DUQUE;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total do pagamento da dívida de consumo de água dos meses de abril e maio de 2019, mais juros de mora, instalação número 18948, ao requerente Abel Rodrigues de Sequeira Duque.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 28 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE MAIO E JULHO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 4534 – REQUERENTE: TERESA DE JESUS DA SILVA MACIEL RACHÃO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total do pagamento da dívida de consumo de água dos meses de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

maio e julho de 2019, mais juros de mora, instalação número 4534, ao requerente Teresa de Jesus da Silva Maciel Rachão.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 29 – ISENÇÃO DE 25% DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE JULHO DE 2019 E O REMANESCENTE EM 4 PRESTAÇÕES DA INSTALAÇÃO NÚMERO 21346 – REQUERENTE: MARIA DE LURDES LIMA GONÇALVES MESQUITA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de 25% do pagamento da dívida de consumo de água do mês de julho de 2019, mais juros de mora, e o pagamento do valor remanescente em quatro prestações mensais instalação número 21346, ao requerente Maria de Lurdes Lima Gonçalves Mesquita.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 30 – APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHA SOLIDÁRIA – REQUERENTE: ABEL RODRIGUES DE SEQUEIRA DUQUE;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio para pagamento de renda do mês de maio de 2019 no âmbito do programa Caminha Solidária no valor de 150€ ao requerente Abel Rodrigues de Sequeira Duque.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 31 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA ZONA DA SANDIA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA;

A Câmara Municipal de Caminha na sua reunião de 15 de abril de 2019 aprovou a postura de trânsito e estacionamento para a Sandia / Vista alegre em Vila Praia de Âncora decorrente da empreitada de reabilitação urbana daquela zona;

Posteriormente a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora veio solicitar alterações aquela postura;

Considerando a avaliação técnica dos pedidos;

Considerando os pareceres colhidos;

Considerando as opções vertidas pela população da zona em apreço;

Considerando, por fim, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere alterar o sentido de transito na Travessa 5 de Outubro de ascendente para descendente.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 32 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA A



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

REALIZAÇÃO DE UMA PROCISSÃO – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização de uma procissão, na Freguesia de Riba de Âncora, no dia 24 de agosto de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 23/08/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Proceda à suspensão temporária e condicionamento de trânsito no percurso da referida procissão, entre as 21:00h e as 22:30h do dia 24 de agosto do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 33 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGÁ (BAIXO, CIMA E SÃO JOÃO) PARA A REALIZAÇÃO DA ROMARIA DE SÃO JOÃO DE ARGÁ – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da Romaria de São João de Argá, na União de Freguesias de Argá (Baixo, Cima e São João), nos dias 28 e 29 de agosto de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 26/08/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Proceder à suspensão temporária de trânsito na EM552, no sentido Argá de Baixo
- Argá de São João, desde o cruzamento desta em direção a Vila Nova de Cerveira em Argá de Baixo, até ao estradão florestal de Santo Aginha em Argá de São João;
- Efetuar o desvio de trânsito na EM552, para V.N.de Cerveira em Argá de Baixo, no cruzamento onde se realiza a referida suspensão temporária do sentido de trânsito;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

- Efetuar o condicionamento de trânsito na M552, no percurso indicado, adicionalmente e apenas em circunstâncias especiais, de acordo com indicações das Autoridades no local;
- Estacionamento autorizado na EM552, na berma da faixa de rodagem no sentido Arga de São João Arga de Baixo, desde o estradão florestal de Santo Aginha em Arga de Baixo até ao cruzamento em direção a V.N. de Cerveira em Arga de baixo, sendo proibido o estacionamento nos demais locais não destinados para o efeito, sendo a transgressão sujeita a reboque.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 34 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO REMEMBER 80'S – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento Remember 80's, na Freguesia de Âncora, entre as 17H00M do dia 17 de agosto e as 05H00M do dia seguinte, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 16/08/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Condicionamento de trânsito no troço da Estrada da Trindade, entre o cruzamento desta com a rua do Calvário (Largo do Cantoneiro) e Rua da Escola Primária, sendo a circulação efetuada num sentido, designadamente de poente para nascente, da rua do Calvário (Largo do Cantoneiro) em direção à rua da Escola Primária, assim como a rua da Escola Primária deverá comportar apenas um sentido de trânsito.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 35 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILE PARA A REALIZAÇÃO DO 3º TRAIL DO VALE DO ÂNCORA – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do 3º Trail do Vale do Âncora, na Freguesia de Vile, no dia 4 de agosto de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 02/08/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel conforme informação dos serviços que uma cópia fica anexa a ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 36 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da procissão de Santa Rita de Cássia, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 12 de agosto de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 09/08/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Suspensão temporária e condicionamento de trânsito e estacionamento na Praça Conselheiro Silva Torres e Rua de São João, entre a travessa do Tribunal e a Rua



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

Visconde Sousa Rego, entre as 19H00M e as 24H00M do dia 8, 9 e 10 de agosto, bem como no dia 11 de agosto entre as 09H00M e as 20H00M;

- Suspensão temporária e condicionamento de trânsito e estacionamento proibido nos seguintes locais: Praça Conselheiro Silva Torres, Rua de São João, Rua Conselheiro Miguel Dantas, Praça de Espanha, Largo da Matriz, Rua Ricardo Joaquim de Sousa, Largo Dr. Fetal Carneiro, Rua D. Nuno Alvares Pereira, Rua 16 de Setembro, Rua Visconde Sousa Rego, Rua Benemérito Joaquim Rosas e Largo da Senhora da Agonia entre as 11H30M e as 12H00M e as 14H00M e as 19H00M.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 37 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ÂNCORA FOLK – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento Âncora Folk, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, nos dias 9 e 10 de agosto de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 08/08/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Corte de trânsito na rua 5 de outubro, a partir do Hotel Meira entre as 21H00 e as 24H00, nos dias 9 e 10 de agosto de 2019.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 38 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRANSITO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA TELEVISIVO DA RTP “TURISMO MILITAR” – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do programa televisivo da RTP “Turismo Militar”, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, no dia 30 de agosto de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 26/08/2019 que deferiu o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Que se proceda à suspensão temporária de trânsito no arruamento da Av. 25 de Abril, na UF de Moledo e Cristelo, junto ao paredão, entre o bar “Mergulho” e o bar “Ao Luar” das 06:00h às 20:00h do dia 30 de agosto do corrente ano;
- Que se proceda à reserva de todos os lugares de estacionamento voltados ao mar, bem como todos os lugares de estacionamento sob a pala de sombreamento existente, quer do lado interior quer do lado exterior à Av. 25 de Abril, entre as 23:00h do dia 28 e as 20:00h do dia 30 de agosto do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 39 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/19 de 02/09/2019

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Manuel Chevarria Abreu Glória** cumprimentou os presentes e perguntou ao Senhor Presidente para quando está prevista a conclusão da ligação da ecovia entre Seixas e Lanhelas.

Reclamou sobre o estado calamitoso dos passadiços do Camarido, quer o de Cristelo, em direção ao mar, quer o que estabelece a ligação até à praia da foz do Rio Minho.

Perguntou também a razão pela qual se encontra encerrada a casa de banho criadas com a obra de prolongamento para sul do paredão de Moledo. Insistiu na necessidade de que a casa de banho esteja aberta nos três meses de verão.

O **Senhor Presidente** respondeu que a ecovia entre Seixas e Lanhelas não tem por onde passar, uma vez que os terrenos são privados e referiu que um processo de expropriação seria dispendioso para a Câmara Municipal, além de não haver dinheiro para pagar uma eventual expropriação.

Disse que os passadiços são várias vezes reparados só que apodrecem rapidamente, a sua substituição será de futuro uma alternativa.

Esclareceu que a Junta de Freguesia de Moledo foi que solicitou a construção das casas de banho naquele local e assumindo a sua gestão, pelo que a Câmara Municipal não irá interferir nessa matéria.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 50 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.



Câmara Municipal de Caminha
Ata 16/19 de 02/09/2019

Paços do Município de Caminha, 2 de setembro de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes